



Associação Sindical Autónoma de Polícia

Direcção Nacional

NIPC 510319785

COMUNICADO IV

INJUSTIÇAS

Caros colega,

Acerca desta tentativa de negociação da nova Lei Orgânica da PSP, queremos recordar que estão pendentes muitas actualizações salariais.

Para nós, Associação Sindical Autónoma de Polícia antes de se proceder a promoções em qualquer posto, quer em sentido descendente quer em ascendente, desde os Superintendentes-chefes ao Agente, o Exm.º Ministro da Administração Interna deve mandar repor os índices salariais à entrada em vigor da actual legislação e não de uma qualquer que aí venha.

Para nós associação, não é justo nem transparente a aplicação em parte da actual Lei. Uma vez que os postos em funções superiores estão a auferir o vencimento correspondente a essa função superior, com aumentos efectivos de **salário superior a 500€ mensais**.

Exemplificamos, com a metodologia da atribuição de salários aplicada aos Comandantes de Divisão, Chefes de Divisão de Departamento da DN/PSP e alguns Directores de Departamento.

Existe assim uma dualidade de critérios na aplicação da Lei. Uma desigualdade como esta só acontece em países do terceiro mundo.

Caro colega,

Apesar de sermos um sindicato novo, com 76% de dirigentes oriundos das últimas escolas de alistados da PSP, estamos atentos quer à situação político social quer as actuações dos dirigentes da PSP, quer do Ministro da Administração Interna.

A DIRECÇÃO NACIONAL

" Unus pro omnibus omnes pro uno "

Associação Sindical Autónoma de Polícia- ASAPOL

Sede: Rua das Flores, n.º92-B.º Cabeço de Mouro

2785-102 São Domingos de Rana

www.asapol.net

sede@asapol.net